**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 2023**

**“CRIA A FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE E ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL E DROGAS NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM”.**

**Art. 1º** Fica criada a Frente Parlamentar de Combate e Enfrentamento ao Álcool e Drogas no âmbito do município de Mogi Mirim.

**Art. 2º** A frente parlamentar tem como objetivo defender a política de proteção principalmente às crianças e adolescentes de Mogi Mirim acometidos por esses vícios e desenvolver ações de prevenção ao uso indiscriminado dos mesmos; e ainda propor, apoiar e incentivar ações estruturais e sociais de prevenção ao uso e abuso de álcool e drogas.

**Art. 3º** As atividades da presente Frente Parlamentar serão propostas pelo seu Presidente e membros, seguindo as determinações previstas no Regimento Interno desta Câmara.

**Art. 4º** Compete à Frente Parlamentar, reunir vereadores e representantes de entidades, públicas ou privadas, que têm preocupação especial sobre o tema da dependência de álcool e drogas, a fim de defender a política de prevenção no âmbito deste Município, visando principalmente proteger crianças e adolescentes contra a prática de uso e abuso, bem como, mobilizar a sociedade em prol da causa.

**Art. 5°** As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, agendadas e realizadas pelos seus integrantes, no recinto da Câmara Municipal ou de forma remota, em caso de necessidade, aprovado pela maioria dos membros.

**Parágrafo único**. A Frente Parlamentar poderá participar de reuniões públicas pautadas na referida temática mediante deliberação da maioria absoluta de seus membros, promovidas por órgãos ou entidades, públicas ou privadas, fora do recinto da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações consignadas a Câmara Municipal de Mogi Mirim, mediante autorização expressa do ordenador de despesas.

**Art. 7º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, aos 06 de março de 2023.

**Vereadora e Investigadora da Polícia Civil Sonia Regina Rodrigues Módena**

**“Sonia Módena”**

Presidente da Comissão de Ética, Presidente da Comissão de Defesa e Direito dos Animais e membro da Frente Parlamentar da Agricultura e Agronegócio.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

ALEXANDRE CINTRA

CINOÊ DUZO

DIRCEU DA SILVA PAULINO   
GERALDO VICENTE BERTANHA   
JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI   
JOELMA FRANCO DA CUNHA

LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO

LUÍS ROBERTO TAVARES

LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA

MARA CRISTINA CHOQUETTA

MÁRCIO EVANDRO RIBEIRO

MARCOS ANTÔNIO FRANCO

MARCOS PAULO CEGATTI

ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES

TIAGO CÉSAR COSTA

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por finalidade a prevenção do uso e abuso do álcool e drogas, tendo em vista que infelizmente é uma realidade, crianças e adolescentes serem acometidos por esses vícios. Destaco tais faixas etárias, pois entendo que é principalmente aí que devemos tentar barrar essa prática.

É sabido que muitos casos de violência e até morte, são provocados após uso de tais substâncias e que são facilmente encontradas para consumo, como o álcool. Portanto, refere-se a um tema que deve ser constantemente debatido.

É preciso criar políticas públicas de enfrentamento ao problema e, mais do que isso, prevenir quanto ao uso indiscriminado do álcool e das drogas. Dessa forma, a iniciativa tem por objetivo reunir vereadores e representantes de entidades, públicas ou privadas, que têm preocupação especial sobre o tema da dependência de álcool e drogas.

O número de casos envolvendo a questão de álcool e drogas, entre acidentes, apreensão, tráfico e porte de entorpecentes são alarmantes e sem mensurar os crimes decorrentes do consumo dessas substâncias, como violência familiar, roubo e furto, por exemplo. Por isso, é essencial que a frente também atue junto com comunidades terapêuticas, agindo na prevenção, tratamento e combate.

O objetivo principal da criação da frente parlamentar é garantir um espaço de discussão na sociedade mogimiriana para a formulação de ações estratégicas que garantam formação de políticas públicas para enfrentamento da situação e proteção às nossas crianças e jovens.

Como profissional ligada a essa questão, formada pelo DENARC e, com a experiência que tenho, posso afirmar a necessidade desta iniciativa, quer seja para discutir, quer seja para prevenir ou ainda para tomar decisões no sentido de auxiliar essa demanda.